



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**

**PORTARIA Nº 015/2023-GP**

“Dispõe sobre a retificação da portaria  
013/2023-GP, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**RETIFICAR A PORTARIA Nº 013/2023-GP**

**ONDE SE LÊ:**

Art. 1º - DESIGNAR, uma Comissão, composta pelos seguintes membros: MARCELO ALEXANDRE DE BARROS - Matrícula Nº. 5783 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PATRÍCIA CLEMENTE DA SILVA - Matrícula Nº. 7244 – RECEPCIONISTA, ANGELA MARIA VELOSO DOS SANTOS - Nº. 8275 - RECEPCIONISTA, sob a presidência do primeiro, de acordo com os Artigos 219 e 220 da Lei 6.123 de 20.07.68, adotada pelo município por meio da Lei 2.836 de 02.07.97, para juntos apurarem possíveis condutas tipificadas nos Artigos 319 e 330, ambos do Código Penal Brasileiro, apontadas por meio do ofício nº 0006/2023-GP, concernente aos servidores ADRIANA DE CASTRO BEZERRA, Matrícula nº: 14.797, ODETE NATIVO DA COSTA, Matrícula nº: 20.713, STONI COSTA ALBUQUERQUE, Matrícula nº: 15.949, ANTONIO MARCOS CIRILO MONTEIRO, Matrícula nº: 14.796, GENOVEVA ALVES DE BRITO, Matrícula nº: 9.244, ocupantes do cargo de CONSELHEIRO(A) TUTELAR, lotados no Gabinete do Prefeito.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**

**LEIA-SE:**

Art. 1º - DESIGNAR, uma Comissão, composta pelos seguintes membros: MARCELO ALEXANDRE DE BARROS - Matrícula Nº. 5783 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PATRÍCIA CLEMENTE DA SILVA - Matrícula Nº. 7244 – RECEPCIONISTA, ANGELA MARIA VELOSO DOS SANTOS - Nº. 8275 - RECEPCIONISTA, sob a presidência do primeiro, de acordo com os Artigos 219 e 220 da Lei 6.123 de 20.07.68, adotada pelo município por meio da Lei 2.836 de 02.07.97, para juntos apurarem possíveis condutas tipificadas nos Artigos 319 e 330, ambos do Código Penal Brasileiro, apontadas por meio do ofício nº 0006/2023-GP, concernente aos servidores ADRIANA DE CASTRO BEZERRA, Matrícula nº: 14.797, ODETE NATIVO DA COSTA, Matrícula nº: 20.713, STONI COSTA ALBUQUERQUE, Matrícula nº: 15.949, ISABEL CHALEGRA LAUREANO, Matrícula nº: 14.795, GENOVEVA ALVES DE BRITO, Matrícula nº: 9.244, ocupantes do cargo de CONSELHEIRO(A) TUTELAR, lotados no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta comissão deverá apurar e concluir o inquérito em 60 (sessenta) dias a contar da publicação da portaria de designação da comissão, prorrogável por 30 (trinta) dias, em caso de necessidade e solicitação expressa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de janeiro de 2023.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito